



Prefeitura Municipal de Sabará

Rua Dom Pedro II, 200 – CEP: 34505-000 – Sabará – MG
Fones: (31) 3672-7701 - Fax (31) 3672-7725

DECRETO NÚMERO 1.772/2019

“Prorroga prazo de validade do Concurso Público 001/2016”.

O Prefeito Municipal de Sabará/MG, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no art. 37, inciso III, da Constituição Federal, **DECRETA**:

Art. 1º) Fica prorrogado o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos nº 001/2016 para preenchimento de cargos do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Sabará/MG por mais 02 (dois) anos.

Art. 2º) A Secretaria Municipal de Recursos Humanos providenciará a ampla divulgação deste Decreto e adotará as demais medidas de estilo que se fizerem necessárias para cumprimento do mesmo.

Art. 3º) Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e a execução do presente Decreto pertencer, que o cumpra e o faça cumprir, tão inteiramente como nele se contém.

Prefeitura Municipal de Sabará, 26 de dezembro de 2019.


Wander José Goddard Borges
Prefeito Municipal